

## Notícias e Informações

Resumos das dissertações e teses defendidas no primeiro semestre de 2013  
no âmbito do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)  
em Teoria do Estado e Direito Constitucional do  
Departamento de Direito da PUC-Rio.

**Aluna: Naira Gomes Guaranho de Senna (MESTRADO)****Data:** 03/05/2013**Banca:** João Ricardo Wanderley Dornelles (orientador); Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki (co-orientadora); Letícia de Campos Velho Martel; Joaquim Leonel de Rezende Alvim.**Título:** Do mundo do crime ao mundo do trabalho: descriminalização e regulamentação da prostituição no Brasil.**Resumo:** A ideia deste trabalho é analisar a transformação do controle social sobre a prostituição popular urbana através da luta do movimento político organizado das prostitutas brasileiras. Hoje, a prostituição está associada ao mundo do crime e o movimento quer pôr fim a esse estigma, levando a atividade ao mundo do trabalho. A prostituta sempre foi uma categoria constituída como antítese da mulher honesta, sendo voltado a elas o dispositivo de controle da sexualidade através do discurso religioso, médico e das práticas punitivas do direito penal. Hoje, diante das mudanças trazidas pela por modernidade e pelo neoliberalismo político e econômico, o comércio do sexo se torna uma atividade lucrativa e, dessa forma, a tolerância em relação a prostituição aumenta. Mas ainda é importante manter a sexualidade rebelde da prostituta controlada pelos dispositivos da sexualidade e pelos mecanismos do direito penal. Dentro desse contexto, surge como movimento emancipatório de classe – o movimento organizado das prostitutas no Brasil – que reivindica o reconhecimento a atividade da prostituta como trabalho e a prostituta como cidadã e trabalhadora.**Aluna: Juliana Moreira Lopes (MESTRADO)****Data:** 09/04/2013**Banca:** Bethânia de Albuquerque Assy (orientadora); Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki (co-orientadora); João Ricardo Wanderley Dornelles; Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista.**Título:** Letalidade seletiva e exceção: a política de segurança pública do

## Rio de Janeiro

**Resumo:** Num contexto político de incertezas e o despontar de um novo paradigma nas relações humanas, principalmente no campo da segurança, onde se fortalece a “cultura da emergência” com forte apelo promocional e simbólico, o presente trabalho pretende analisar a hipótese da seletividade incidente sobre os altos índices de letalidade nas ações policiais executadas no Rio de Janeiro. A presente pesquisa utiliza chaves conceituais da obra de Giorgio Agamben para investigar as políticas de segurança pública implementadas no estado. Primeiramente será apresentada uma remontagem histórica e política do regime militar até a política contemporânea, para evidenciar o legado de violência como base ideológica fundadora da instituição policial e, suas permanências no presente. A partir disso, serão analisados os conceitos de Estado de Exceção, campo e Homo Sacer como fonte de interpretação e compreensão de uma política baseada no modelo “lei e ordem” e do eficientismo penal, direcionados ao extermínio de todo um segmento social considerado matável. Ou seja, descartável no regime democrático, mostrando-se na realidade como uma nova roupagem para o mesmo modelo autoritário repressivo de controle social. Através de um padrão difuso do indivíduo suspeito, as autoridades policiais executam práticas de extermínio.

**Aluno:** Fábio Ferraz de Almeida (MESTRADO)

**Data:** 12/04/2013

**Banca:** Gisele Guimaraes Cittadino (orientador); Pedro Heitor Barros Geraldo (co-orientador); Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki; Fábio Carvalho Leite.

**Título:** Ninguém quer ser jurado: uma etnografia da participação dos jurados no Tribunal do Júri

**Resumo:** Essa pesquisa analisa o processo de participação dos jurados no Tribunal do Júri. Se no campo do direito existe uma escassez de trabalhos empíricos, nas ciências sociais, os estudos negligenciam a dimensão prática dos trabalhos dos funcionários do tribunal, dando ênfase às sessões de

juízo. Esse texto, portanto, está fundamentalmente preocupado em compreender como o Tribunal do Júri é construído socialmente, por meio das ações comuns e cotidianas das pessoas. A pesquisa de campo consistiu num intenso trabalho de observação participante no Tribunal do Júri de Juiz de Fora/MG e em entrevistas com jurados. Analisando a organização do trabalho cotidiano dos funcionários do tribunal, percebe-se que o papel dos jurados nessas rotinas é marginal, tanto pelas tarefas desempenhadas, quanto pela forma que se expressam ao longo dos procedimentos do júri. Essas rotinas – dentre as quais se inserem os mecanismos de seleção dos jurados e de votação dos quesitos – são construídas para fazer a instituição funcionar. Entretanto, como as pessoas não estão interessadas em participar, os funcionários têm de empreender esforços ao selecionar os jurados, buscando fazer o júri acontecer. Nesse cenário, surgem os jurados experientes, que ganham a predileção do juiz por se colocarem à disposição do tribunal, mas que se relacionam muito pouco com a noção de participação popular na justiça, já que utilizam estratégias de legitimação e de construção de identidade, como a criação de uma associação própria.

**Aluna:** Viviane Bastos e Silva (MESTRADO)

**Data:** 08/04/2013

**Banca:** Carlos Alberto Plastino (orientador); José Ricardo Ferreira Cunha; José Maria Gómez.

**Título:** Direito dos outros: reconhecimento e luta

**Resumo:** O presente trabalho trata sobre a teoria do reconhecimento desenvolvida por Axel Honneth, se utilizando dos conceitos psicanalíticos de Donald Winnicott, para demonstrar os graus de autorrealização que uma pessoa pode alcançar pelo reconhecimento e, sobretudo, ressalta o sofrimento daqueles que se percebem excluídos e invisíveis. Todo homem anseia por reconhecimento. Temos pelo menos três processos que se concatenam e atuam de forma suplementar: a identificação, o reconhecimento e a construção de novos direitos. A identificação deve ocorrer no campo individual e no campo da coletividade. Na esfera individual, a pessoa percebe sua diversidade e a assume como elemento constitutivo de sua iden-

tidade. Já na esfera da coletividade, a pessoa identifica semelhanças com determinado grupo e se percebe como integrante dele. Ora, o processo de reconhecimento está conectado com o da identificação. Luta por reconhecimento é o movimento através do qual um grupo ou indivíduo ratifica sua identidade em busca de igualdade no espaço público. Trabalhar com o reconhecimento é admitir a mudança também como enriquecimento do sistema. Para reconhecer, muitas vezes, serão necessárias pequenas revoluções. As rupturas necessárias devem perpassar consciências, por isso se configura um desafio. Em uma sociedade multicultural, conformação acaba por se tornar deformação. A singularidade assume um papel de destaque e, mais do que isso, de imprescindibilidade. Ao que parece estamos em um mundo de iguais. Entretanto, não se trata da tão proclamada igualdade material ou substancial. A igualdade que se instala é a da indiferenciação, da padronização e formação de massas.

**Aluna:** Fernanda Resende Djahjah (MESTRADO)

**Data:** 08/07/2013

**Banca:** José Maria Gómez (orientador); Adriano Pilatti; João Ricardo Wanderley Dornelles; Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista.

**Título:** Política e Segurança Pública no Brasil: uma problematização da 'perspectiva especialista liberal'

**Resumo:** Este trabalho aborda o trato consensualmente liberal das categorias Estado e sociedade civil, subjacente à produção intelectual sobre segurança pública no Brasil, a partir da década de noventa, no contexto mais amplo de formação de um campo intelectual sobre violência e crime, inaugurado na década de setenta no país. Partiu-se da concepção de campo científico, formulada por Pierre Bourdieu, como um campo de forças e disputas. Uma vez explorada a concepção de campo intelectual, foi apresentada sua formação histórica e, mais especificamente, da constituição de um conjunto publicações, instituições de pesquisa e de relações entre intelectuais, mídia e o Estado, estruturante da produção e atuação de intelectuais especialistas na questão segurança pública nos contextos urbanos

brasileiro. Por fim, é explorada criticamente a teoria política de trato liberal sobre o Estado, a sociedade civil e a relação entre ambos estes elementos da totalidade social subjacente às análises de um conjunto representativo de intelectuais especialistas sobre segurança pública que pretendem-se críticos ao modelo de segurança pública repressor e violador de direitos da população empobrecida das cidades.

**Aluna:** Ana Carolina Pereira Silva (MESTRADO)

**Data:** 02/04/2013

**Banca:** Márcia Nina Bernardes (orientadora); Gisele Guimarães Cittadino; José Ricardo Ferreira Cunha.

**Título:** Estudo sobre o modelo de justiça global de Nancy Fraser: o surgimento de um espaço transnacional de discussão e seu reflexo na Comissão para o Status da Mulher da ONU

**Resumo:** A presente dissertação lida com dois objetivos principais. Em um primeiro momento, busca-se fazer um estudo do modelo de justiça de gênero construído por Nancy Fraser em sua obra acadêmica, analisando as categorias de redistribuição, reconhecimento e representação como defendidas pela autora e em contraste com outros autores de dialogam com tais conceitos. Este assunto é dividido em dois capítulos. Um primeiro onde se observa a proposta de integração entre redistribuição e reconhecimento e os problemas decorrentes desta relação e um segundo no qual se busca aprofundar as questões de representação de primeira e segunda ordem à luz de uma nova conjuntura política provocada pelo desgaste do enquadramento vestfaliano e da soberania estatal para resolver problemas de justiça social em decorrência do fenômeno da globalização. No segundo momento, o trabalho pretende investigar a operacionalidade do modelo defendido por Fraser buscando vislumbrá-lo no processo e nos produtos da Comissão para o Status da Mulher (CSW) da ONU, indagando se há neste espaço uma nova proposta de enquadramento para o conhecimento, a discussão e a decisão de demandas de modo democrático e se – e como – ocorre a integração de políticas de redistribuição, reconhecimento e representação de primeira ordem nas decisões tomadas por este órgão.

**Aluno: Marcelo Santini Brando (MESTRADO)****Data:** 27/03/2013**Banca:** Noel Struchiner (orientador); Fábio Carvalho Leite; Rachel Herdy de Barros Francisco.**Título:** Como decidem os juízes? Uma investigação da teoria realista da decisão judicial a partir das contribuições das ciências cognitivas e da psicologia moral**Resumo:** Esta é uma pesquisa em teoria do direito. Precisamente, é uma pesquisa em teoria descritiva da decisão judicial. Sua proposta é formular uma hipótese descritiva acerca da atividade desempenhada pelos juízes nos casos difíceis moralmente carregados. Para tanto, promove-se o resgate da teoria descritiva da decisão judicial avançada pelos autores ligados ao realismo jurídico norteamericano. Identificando aquilo que falhou no movimento realista, a pesquisa avança no terreno das ciências cognitivas e da psicologia moral para tentar compreender como ocorrem, de fato, julgamentos morais. São apresentadas duas tradições da psicologia moral (racionalista e intuicionista) e em seguida a pesquisa se inclina pelo modelo sócio-intuicionista de julgamento moral, promovendo o resgate da hipótese realista e transformando-a em um modelo de proposições empiricamente testáveis.**Aluno: Pedro Henrique Veiga Chrismann (MESTRADO)****Data:** 04/04/2013**Banca:** Noel Struchiner(orientador), Rachel Barros Nigro; Leandro Pinheiro Chevitaese.**Título:** Repensando as sanções: uma análise interdisciplinar do fenômeno punitivo

**Resumo:** Embora as sanções estejam bastante presentes nas experiências jurídicas ao redor do mundo, durante muito tempo o tema foi negligenciado pelos teóricos analíticos do direito. O motivo é o entendimento corrente de que a sanção não é um elemento necessário para a normatividade jurídica, e que, portanto, não é objeto da jusfilosofia. O direito, no entanto, é melhor explicado não apenas pelo estudo das características necessárias e suficientes, mas pela observação de seus aspectos considerados importantes. Se o trabalho do jusfilósofo é conceituar ou descrever o fenômeno jurídico, ou fornecer material normativo para aqueles que vivem a experiência jurídica, ele deve compreender essas características que se mantêm presentes em vários ordenamentos. Com esse foco, esse trabalho utiliza uma abordagem interdisciplinar para estudar as sanções. As sanções geralmente são usadas como estímulo para o cumprimento de regras. Experimentos com jogos econômicos tem confirmado a eficiência dessa prática. Há, contudo, casos em que a introdução de sanções produz o resultado contrário ao pretendido. Como o uso de regras tem um valor positivo para a coletividade, o estudo sobre a forma como as pessoas compreendem o emprego de sanções pode ajudar a melhorar a produção legislativa. A despeito da discussão normativa, estudos psicológicos apontam para uma tendência punitiva retributivista no julgamento das pessoas comuns. Além disso, a psicologia tem indicado algumas assimetrias no comportamento punitivo. O filósofo do direito deveria fazer um esforço para integrar as diferentes informações para fornecer explicações mais adequadas do fenômeno jurídico e para construir teorias normativas mais factíveis

**Aluno:** Cristiane da Costa Casagrande (MESTRADO)

**Data:** 05/04/2013

**Banca:** Caitlin Sampaio Mulholland (orientadora); Maria Celina Bodin de Moraes; Gisela Sampaio da Cruz.

**Título:** Violação à dignidade dos trabalhadores: o assédio moral coletivo, características e reparação

**Resumo:** A presente dissertação tem por objetivo discutir o fenômeno do

assédio moral coletivo como método de gestão empresarial e os seus impactos para os direitos fundamentais dos trabalhadores. A base teórica para o estudo das relações de poder nas empresas foi o conceito de sociedade disciplinar de Michel Foucault e de sociedade de controle de Gilles Deleuze. Defende-se a perspectiva civil-constitucional de proteção tanto dos direitos fundamentais dos trabalhadores, como dos substratos de dignidade das pessoas humanas. Propõe-se uma diferenciação entre assédio moral interpessoal (tradicionalmente restrito ao conflito patrão-empregado) e assédio moral coletivo ou organizacional, pois este se caracteriza pela prática generalizada em ofender os direitos de personalidade dos empregados como um todo, visando incrementar os lucros. Serão apontadas as principais características do assédio moral coletivo a partir da análise da jurisprudência trabalhista nos últimos anos. Por fim, será abordada a responsabilidade decorrente do assédio moral coletivo, partindo-se da coletivização dos danos na esfera trabalhista. Também se fará remissão à objetivação da responsabilidade, devido o assédio decorrer diretamente do abuso do direito. Considerações se farão a respeito dos critérios utilizados pela jurisprudência para a reparação do assédio coletivo, principalmente, no que se refere à possibilidade de haver ou não a indenização punitiva. Ressalta-se a necessidade de incentivar medidas despatrimonializadas no combate aos danos coletivos no lugar das indenizações civis

**Aluna:** Maria Cecília Lessa da Rocha (MESTRADO)

**Data:** 05/04/2013

**Banca:** Mauricio de Albuquerque Rocha (orientador); Francisco de Guimaraens; Adriano Pilatti; Giuseppe Mario Cocco

**Título:** Assalto ao céu: operáismo e gênese do conceito de trabalho imaterial

**Resumo:** A dissertação tem como objeto de investigação a gênese do conceito de trabalho imaterial amplamente desenvolvido e difundido por Antonio Negri. Na perspectiva da esquerda italiana, analisaremos, inicialmente, o impacto da Depressão de 1929 e os dois principais dispositivos, fordismo e keynesianismo, desenvolvidos e intensamente expandidos para superar este primeiro grande ciclo de crise do século XX. Na sequência,

trataremos do \* operaísmo\* - movimento surgido na Itália em meio às lutas operárias das décadas de 1960 e 1970 - em seu contexto histórico e temas centrais. O \* operaísmo\*, enquanto movimento que reuniu inúmeros jovens pensadores em torno da proposta de uma releitura da obra marxiana, não se limitou a uma construção teórica, e procurou, sobretudo, criar instrumentos de crítica e de ação para as lutas operárias que se desenvolveram no segundo grande ciclo de crise do capitalismo nos anos 70. Por fim, passaremos a tratar do conceito de \*trabalho imaterial\* - um conceito em construção, razão pela qual são diversas as disputas em torno dos seus elementos fundamentais. A dimensão biopolítica, subjetiva e econômico-política desse conceito será abordada com base nas formulações elaboradas por Antonio Negri.

**Aluna:** Julia Heliodoro Gitirana (MESTRADO)

**Data:** 12/04/2013

**Banca:** Francisco de Guimaraens (orientador); Maurício de Albuquerque Rocha; Bernardo Carvalho Oliveira.

**Título:** Diagnóstico de “A verdade e as formas jurídicas” ao longo das obras de Michel Foucault: práticas jurídicas como mecanismo de invenção e de fabricação de formas de Verdade

**Resumo:** Em “a Verdade e as Formas Jurídicas”, transcrição de cinco conferências realizadas em 1973, Michel Foucault desenvolve a demonstração do vínculo entre os sistemas de verdade e as práticas sociais e políticas de onde eles provêm e onde se investem. Na análise dessa problemática o autor chega a destacar que só pode haver certos tipos de sujeito de conhecimento, certas ordens de verdade, certos domínios do saber a partir de determinadas condições sociais, políticas e históricas que são o solo em que se formam o sujeito, os domínios do saber e as relações com a verdade. Assim, as formas jurídicas - práticas judiciárias - são apresentadas como um dos campos de origem de modelos de verdade que circulam ainda pela sociedade, e que se infligem não somente no campo do domínio da política, como também no domínio do comportamento cotidiano e até na ordem

da ciência. Questão, inclusive, que viria a ser largamente desenvolvida em “Vigiar e Punir”, lançado em 1975. O presente trabalho busca evidenciar que essa questão atravessa diversas obras de Foucault, como, por exemplo, em: “História da loucura: na idade clássica”, “Vigiar e Punir”, “A história da loucura: a vontade de saber”, “Em defesa da sociedade”; “Segurança, Território e População”, e “Nascimento da biopolítica”. Cada época e cada livro testificando dispositivos próprios de enunciados e de visibilidades, formas de exterioridade, que se dispersam e se disseminam, arregimentadas em um diagrama de forças – o poder como exercício e o saber como regulamento. Problematizar o direito sob uma perspectiva não essencialista, em que a dimensão da historicidade e da multiplicidade assume papel capital. Pensar diferentemente, oferecendo novas formas de analisar o direito. Uma aposta na pluralidade, nas práticas sociais como produtoras de tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações variadas entre o homem e a verdade Fortalece-se, assim, a possibilidade da criação, da invenção, da provisoriedade das coisas e da diferença.

**Aluna:** Ana Luiza Saramago Stern (DOUTORADO)

**Data:** 09/01/2013

**Banca:** Adriano Pilatti (orientador); Maurício de Albuquerque Rocha; Francisco de Guimaraens; Homero Silveira Santiago; Luis Antônio Cunha Ribeiro.

**Título:** A imaginação no poder – obediência política e servidão em Espinosa

**Resumo:** Espinosa nos apresenta uma concepção intrinsecamente democrática do poder político, onde a constituição do mais libertário dos regimes ou da mais odiosa das tiranias encontra-se sempre nas mãos da multidão. Neste trabalho, começamos analisando como o filósofo constrói, em sua Ética, uma concepção da imanência absoluta, que permite recusar qualquer arquétipo de poder transcendente. Em Espinosa, o poder político não se distancia de sua causa imanente, a potência da multidão. O sujeito político espinosano não se organiza pelo cálculo racional de indivíduos

contratantes, mas por uma mecânica afetiva imanente que perpassa o campo social. Estudamos como, próximo da reflexão maquiaveliana, o filósofo se dispõe a analisar a experiência política como campo dos afetos e dos conflitos, e visitamos os principais conceitos e formulações espinosanos acerca da política, enunciados em seu Tratado Teológico-político e seu Tratado Político. Comentamos de que maneira o direito natural é analisado por Espinosa como potência sempre atual e positiva, e o direito civil entendido como expressão imanente das próprias relações constituintes da multidão. Por fim, chegando a nosso tema central, analisamos a obediência política, entendida pelo autor como causa imanente do poder político, e causa, portanto, de seu caráter democrático ou tirânico. Passando pela distinção entre a obediência livre do cidadão e a obediência servil do escravo, estudamos como a imaginação pode engendrar a obediência como desejo de servir e quais afetos, além do medo, podem acompanhar a servidão política.

**Aluno:** José Guilherme Berman Corrêa Pinto (DOUTORADO)

**Data:** 08/01/2013

**Banca:** Fábio Carvalho Leite (orientador); Ana Lúcia de Lyra Tavares (co-orientadora); José Ribas Vieira; Vanice Regina Lírio do Valle.

**Título:** Direito constitucional comparado e controle fraco de constitucionalidade

**Resumo:** Até os anos 1980, tratar de controle de constitucionalidade no âmbito do direito comparado significava ignorar a prática constitucional desenvolvida em boa parte dos países da família da *common law*. Isso porque o Reino Unido, juntamente com algumas de suas ex-colônias (como Canadá, Nova Zelândia e Austrália, além de Israel, cujo território fora um protetorado inglês antes de se tornar um Estado independente), apegados ao dogma da soberania do Parlamento, resistiam em reconhecer a juízes não eleitos poder para invalidar atos emanados dos legítimos representantes do povo. O cenário começa a mudar com a aprovação da Carta

de Direitos e Liberdades canadense, em 1982. Nesta ocasião, os direitos fundamentais foram recolhidos em um documento jurídico dotado de supremacia e rigidez, sendo facultado a juízes e tribunais invalidar normas que os não respeitassem. Mas, para conciliar a nova prática com a tradição constitucional de respeito à supremacia do Parlamento, alguns arranjos foram feitos, de forma a permitir que a última palavra em matéria de interpretação de direitos constitucionalmente protegidos permanecesse com o legislador. Surgiu, assim, um novo modelo de controle de constitucionalidade, no qual o judiciário possui um papel importante, mas não determinante, na proteção a direitos fundamentais. Este modelo, aqui chamado de controle fraco de constitucionalidade, serviu de inspiração para que o próprio Reino Unido e suas ex-colônias adotassem alguma forma de judicial review entre os anos que marcaram a virada do século XX para o XXI. Nesta tese, pretende-se apresentar as características desse novo modelo, contrapondo-o ao modelo tradicional (forte) de controle de constitucionalidade e, ao final, refletir sobre a possível recepção do novo sistema em países integrantes da família romano-germânica.

**Aluna:** Thula Rafaela de Oliveira Pires (DOUTORADO)

**Data:** 03/01/2013

**Banca:** Gisele Guimaraes Cittadino (presidente); Joao Ricardo Wanderley Dornelles; Angela Maria de Randolpho Paiva; Vanessa Oliveira Batista; Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues.

**Título:** Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos

**Resumo:** O trabalho consiste na avaliação de políticas públicas de combate ao racismo, mais especificamente as de caráter punitivo, e de sua eficiência como mecanismo de promoção da igualdade racial. Fruto de longa luta política por militantes negros, a criminalização do racismo representa, para eles, um importante marco normativo no combate à discriminação racial. Para outros, o sistema penal, por ter base de sustentação racista, não poderia servir de caminho para o projeto emancipatório dos negros e negras no Brasil. As limitações e possibilidades de uso do Direi-

to para defesa da conformação sadia das identidades apresenta-se como questão necessária para lidar com essa tensão. A partir da aproximação das categorias de análise utilizadas pela a Teoria do Reconhecimento e pela Criminologia Crítica, pretende-se formular um referencial teórico-prático que sirva de guia para a articulação de medidas jurídicas adequadas às demandas por reconhecimento.

**Aluno:** Renato Maia Pereira (MESTRADO)

**Data:** 08/04/2013

**Banca:** Letícia de Campos Velho Martel (presidente); Fábio Carvalho Leite; Rachel Barros Nigro.

**Título:** A indeterminação jurídica e a função do Supremo Tribunal Federal na interpretação da repercussão geral

**Resumo:** O presente trabalho procura analisar a vagueza no direito decorrente da zona de penumbra de significação da linguagem ordinária e suas inflexões para a repercussão geral da questão constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2.004. A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, que representa a base para o estudo, examinam-se as origens e consequências da indeterminação jurídica, com ênfase na problemática que envolve a aplicação da “textura aberta” no direito, e a formação de juízos discricionários nos hard cases. No segundo, examina-se a repercussão geral como instrumento de racionalização do acesso à jurisdição extraordinária, enquanto mecanismo destinado a aliviar a crise vivenciada pelo Excelso Pretório, através da instituição de um parâmetro vago para a admissão recursal no controle difuso de constitucionalidade. No último e derradeiro capítulo, é feita uma análise do procedimento de julgamento da repercussão geral, destacando-se a formação de juízos paradigmáticos pelo Supremo Tribunal Federal e a influência que estes precedentes exercem, ou podem exercer, sobre a solução de casos análogos.